



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 371 -
António José Ascensão Fraga

ATA N.º 20/2013

-----Ata da reunião ordinária realizada aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.-----

-----Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e treze, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, António José Ascensão Fraga, José Manuel Saraiva Cardoso e Marco Alexandre Lucas Veiga.-----

-----Sendo cerca das catorze horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. Aprovação da ata da reunião anterior.

2. Período Antes da Ordem do Dia.

3. Ordem do Dia

3.1. Pedido de isenção de taxas formulado pela Senhora Catarina Massano Vicente Marcelino.

3.2. Conhecimento da informação nº 01/2013 DL, datada de 16 de setembro de 2013, referente às piscinas municipais – balanço da época balnear 2013.

3.3. Conhecimento do Relatório de Atividades – 1º Semestre 2013.

3.4. Conhecimento do levantamento e registo de vestígios da presença judaica e/ou cristã-nova em Manteigas.

3.5. Conhecimento dos atos praticados constantes na informação nº 57/2013/ABS.P, datada de 03 de outubro de 2013, referente à aquisição de serviços – requisições.

3.6. Conhecimento dos atos praticados por delegação de competências.

Aprovação da ata da reunião anterior.-----

-----Achada conforme, a ata da reunião anterior foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vice-Presidente António José Ascensão Fraga, por ter estado ausente na reunião anterior, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto de o seu texto ter sido, previamente, distribuído.-----

Período Antes da Ordem do Dia.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores, que a Câmara recebeu um convite do Reverendo Padre Rui Pereira Peralta, para assistirem à celebração da eucaristia, no próximo dia 13 de outubro, às 16:30 horas, referente à reabertura da igreja de Santa Maria, após as obras de recuperação do soalho.-----

De seguida, procedeu à entrega, de uma cópia do convite, aos Senhores Vereadores. ----- Prosseguiu exibindo uma minuta de protocolo, que foi redigida após a visita do Senhor Vice-Presidente do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF) a Manteigas às instalações da casa dos Serviços Florestais. Nessa altura, iniciou-se um processo de celebração de protocolo, com vista à cedência de espaços para a instalação do museu de Manteigas, naquele edifício. Deste primeiro contacto, foi elaborada a minuta do protocolo, que está pronta há já algum tempo. Depois, tentou-se entrar em contacto com o Senhor Vice-Presidente e, não foi possível nos últimos tempos, por afazeres do mesmo. No entanto, há da parte do ICNF, disponibilidade para a cedência das instalações. Pelo menos, assim foi declarado. A iniciativa foi da Câmara, mas houve uma recetividade bastante forte da parte dele tendo-se, logo, disponibilizado a deslocar-se a Manteigas, a fim de se discutir a questão. -----

Continuou dizendo que a minuta fica para, depois, os Senhores Vereadores analisarem e se assim entenderem, darem continuidade a este processo, que lhe parece de suma importância para o Concelho de Manteigas, na resolução da questão do museu. Prosseguiu salientando que há uma vertente, que tem de ser acautelada e que o ICNF faz questão que assim seja: um pólo do museu florestal, em Manteigas.-----

Continuou dizendo que o museu florestal foi criado, por Decreto-Lei, com a localização definida na Marinha Grande, embora não esteja ainda instalado. No entanto, é sempre possível abrir um pólo do museu florestal em Manteigas e, também, é possível que a abertura do pólo se verifique, antes, do próprio museu da Marinha Grande que, aparentemente, neste momento não tem condições para avançar e estará, mesmo, numa fase bastante embrionária. Esta é uma vertente que o ICNF faz questão que esteja no edifício partindo, depois, para a ocupação dos restantes espaços, para a posterior instalação do museu de Manteigas.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que, se trata de um processo, que se arrastou durante muito tempo, cerca de cinco anos, com a Direção Regional de Agricultura da Beira Interior (DRABI) que, na altura, tratava deste assunto. O anterior Executivo tentou negociar e o processo esteve altamente evoluído.-----

Finalizou dizendo que o processo irá ser avaliado e, que se atrasou relativamente ao que tinham solicitado, há cerca de seis anos.-----

Ordem do Dia-----

Pedido de isenção de taxas formulado pela Senhora Catarina Massano Vicente Marcelino.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 373
J.M. Saraiva
A. Saraiva
A

-----Foi presente o pedido de isenção de taxas formulado pela Senhora Catarina Massano Vicente Marcelino.-----

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar de taxas a Senhora Catarina Massano Vicente Marcelino, ao abrigo do nº 3, do artigo 7º, do Regulamento de Taxas Municipais.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Conhecimento da informação nº 01/2013 DL, datada de 16 de setembro de 2013, referente às piscinas municipais – balanço da época balnear 2013.-----

-----Foi presente, para conhecimento, a informação nº 01/2013 DL, datada de 16 de setembro de 2013, referente às piscinas municipais – balanço da época balnear 2013.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Conhecimento do Relatório de Atividades – 1º Semestre 2013.-----

-----Foi presente, para conhecimento, o Relatório de Atividades – 1º Semestre 2013.-----

-----O Senhor Presidente referiu que o documento retrata, à data exata do relatório, a realidade financeira da Câmara Municipal, no que diz respeito às questões do endividamento e pode-se verificar que houve valores que foram exibidos publicamente, do seu ponto de vista, de forma enganosa, porque não correspondem minimamente à realidade.-----

Prosseguiu dizendo que esta é a realidade efetiva do endividamento da Câmara Municipal de Manteigas, devido à sua atividade financeira.-----

Continuou dizendo que pode mandar, no último dia do exercício de funções deste Executivo, fazer novamente o relatório para que, depois, seja presente ao próximo Executivo, de modo a que haja conhecimento, perfeito e real, da situação financeira que não é o que foi alardeado, no que diz respeito à questão do endividamento. Reiterou que foi dito de uma forma enganosa e fraudulenta, do seu ponto de vista, por estar num momento eleitoral. Transmitindo informação errada com vista à obtenção de vantagem eleitoral. Foi dito duzentos e noventa e sete mil euros, quando a capacidade de endividamento é de cerca de um milhão de euros em cada uma das situações, seja no que diz respeito ao endividamento total líquido, seja o endividamento de médio e longo prazo.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que desconhece quem elaborou este relatório de atividades, visto que está aposta a rubrica do Senhor Presidente.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que o relatório estava apresentado por ele, mas tinha uma cópia do Técnico Oficial de Contas (TOC).-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso prosseguiu dizendo que o primeiro equívoco, que é enorme, é confundir milhares com milhões. Nos números e, em todo o texto, há sempre um "M" maiúsculo, o que significa milhões e, depois, verifica-se que muitas das



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

situações não têm a ver com milhões, mas têm a ver com milhares. Para quem lê o documento, está uma confusão enorme.-----

----- O Senhor Presidente salientou que o documento foi elaborado pelo TOC da Câmara Municipal.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que a terminologia de “M” maiúsculo é milhões, “m” minúsculo, é milhares. No relatório está sempre “M” maiúsculo e verifica-se uma abundância de situações, em que se quer referir a milhares e não a milhões. Depois, há pequenas observações, cujas justificações, não são plausíveis. Os “Outros Encargos” registam uma redução de dezasseis milhões, mas são milhares.-----

----- O Senhor Presidente clarificou que não são milhões, são milhares.-----
De seguida, solicitou à chefe da Divisão de Administração Geral (DAG) que fizesse chegar ao TOC a observação do “M” maiúsculo e do “m” minúsculo.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que se sabe, que são dezasseis mil euros mas, ao princípio, também têm o total das receitas, não podem ser dois mil, setecentos e cinquenta e oito mil euros. São dois milhões. A redução dos custos com empréstimos não resulta da amortização do endividamento financeiro da autarquia. Entende que esta explicação não tem o mínimo de fundamento, pois não houve nenhum abatimento extraordinário de capital da dívida de médio e longo prazo.-----

----- O Senhor Presidente contrapôs que a Câmara Municipal tem pago ao banco, todos os meses (o Senhor Vereador sabe disso), os empréstimos que o anterior Executivo fez.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso continuou dizendo que o Senhor Presidente referiu que não houve nenhuma amortização extraordinária da dívida de médio e longo prazo. Portanto, a redução dos encargos, deve-se à redução de taxa e não, à diminuição progressiva da dívida.-----

----- O Senhor Presidente referiu que tem sido pago. Foi o pesado serviço da dívida que o atual Executivo sempre teve que aguentar durante quatro anos, como o Senhor Vereador sabe.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que, na página cinco do relatório, fala-se do endividamento municipal mas, fala-se sempre no de médio e longo prazo e há uma omissão clara do endividamento de curto prazo.-----

----- O Senhor Presidente solicitou à chefe da DAG que providenciasse a listagem das dívidas de curto prazo a fim de ser entregue aos Senhores Vereadores, sendo cerca de setecentos e quarenta e sete mil euros. Pelo menos, era esse o valor na semana anterior, ou seja, uma redução significativa em relação à última.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso continuou dizendo que se diz no relatório: “...a Câmara Municipal irá zelar pela manutenção de uma margem de endividamento



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 375
Art. 109
J.M.S.
d

adequada, por forma a que no futuro não se venha a registar incumprimento...”, isto em relação à Águas do Zêzere e Coa (AZC). Fala-se no endividamento, mas não se diz quanto é que é o endividamento à AZC, que está apurado em cerca de um milhão e quatrocentos mil euros ou, um milhão e quinhentos mil euros, fora eventuais juros de mora.-----

Nos “Fundos Disponíveis”, decorrente do defeito de copiar e colar texto, diz-se assim, “...o decreto-lei nº 127/2012, de 21 de junho, apenas foi publicado em 21 de junho do presente ano....”. Do presente ano não. Foi no ano de 2012 e não, no ano de 2013.-----

O endividamento municipal de curto prazo, continua a ser omissivo, mas se se tem o de médio e longo prazo e o total, evidentemente, faz-se uma conta de subtração e verifica-se que o endividamento líquido de curto prazo foi largamente ultrapassado.-----

-----O Senhor Presidente discordou e remeteu o Senhor Vereador para a página da Direção Geral de Administração Local (DGAL), do dia em que foi emitido este relatório sendo que, de certeza absoluta, diz qual é a capacidade de endividamento do município.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que agora tinha a página da DGAL, e verificava que havia dívidas a fornecedores de curto prazo, acumulados em sete milhões, setecentos e noventa e dois mil euros e, o prazo médio de pagamentos passou para nove meses (era de oito meses no final de 2012).-----

-----O Senhor Presidente referiu que, naturalmente, se há de alargar mais, com faturas que ainda há para pagar do ano de 2008. Não duvida disso. Com o que este Executivo tem estado a pagar desde 2008 e inícios de 2009.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso continuou dizendo que o último PMP publicado, foi em 2011, quando toda a gente sabe que não foi em 2011, foi em 2012. Mais uma vez, a ficha registou a última que foi apresentada e, esqueceram-se de a alterar. E, revela que a Câmara Municipal de Manteigas está incluída nas Câmaras que necessitam de saneamento financeiro e, como as dívidas a fornecedores equivalentes a 52, 53% das receitas totais, já estará numa situação, não de saneamento financeiro, mas quase, de reequilíbrio financeiro.-----

-----O Senhor Presidente salientou que está melhor do que quando o Senhor Vereador a deixou, pois tem menos dois milhões de dívida do que quando o Senhor Vereador a deixou.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso contra argumentou que a dívida que ficou em 2009, de despesas correntes, foi zero.-----

-----O Senhor Presidente retomou dizendo que era porque não as tinha registado. Existia um monte de faturas de lado e, poderia chamar os funcionários que sabem onde o mesmo estava.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso finalizou dizendo que o relatório não lhe merece a mínima credibilidade, foi feito à pressa e está mal feito.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente lembrou que o relatório foi elaborado por um TOC que o anterior Executivo contratou. -----

----- O Senhor Vice-Presidente referiu que era inegável e, os Senhores Vereadores sabem-no muito bem que o saneamento financeiro da vossa maioria no anterior Executivo Municipal era, mandar guardar nas gavetas as faturas e só as registar em melhor oportunidade. Talvez haja novamente saneamento financeiro em consequência desse procedimento que, pelos vistos, era banal na Câmara Municipal de Manteigas, antes deste Executivo tomar posse. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia entendeu que se estavam a *"ressuscitar mortos que já não têm possibilidade de vida nenhuma"*. -----

----- O Senhor Presidente referiu que tinha um relatório de atividades, que entregou, que responde às questões levantadas. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que o relatório de atividades não tem expressão nenhuma. O mesmo, tal qual está aqui escrito, corresponde a coisa nenhuma em termos de informação. -----

Continuou remetendo os Membros do Executivo da Câmara, com a mesma informação das ditas faturas, que não estavam lançadas, para a informação que o atual Executivo apresentou na Conta de Gerência de 2010. É inquestionável que este Executivo afirma e demonstra ter recebido um milhão, e seiscentos mil euros do quadro comunitário com despesas de 2008 e 2009. Nunca foram referidos estes valores exceto na Conta de Gerência de 2010 e, que correspondiam exatamente às despesas que estavam por liquidar no final de 2009. Isso foi e são contas do anterior Executivo e os documentos são da sua lavra e autoria. -----

Prosseguiu dizendo que agora, está para ver os "não compromissos" que o atual Executivo tem e também relativamente a requisições, que não estarão feitas, neste momento e transitarão para o novo Executivo. -----

Continuou dizendo que, quem deve obrigatória e legalmente fazer este relatório é um Revisor Oficial de Contas (ROC) e a Câmara não tem um. Mas, vendo o relatório do ano passado, relativo ao ano passado, chega-se a algumas conclusões. O que está neste relatório tem falhas formais e de substância, pois não se consegue perceber qual a situação económica e financeira da Câmara. -----

----- O Senhor Presidente clarificou que quem faz o relatório, é o TOC. Depois, tem o parecer do ROC. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia salientou que no relatório, não há qualquer intervenção do ROC. Além das confusões, de milhares com milhões, ou o TOC não está a proceder em conformidade com o POCAL ou, as informações que tem, não são boas. Admitindo a qualidade técnica do ROC, significa que alguém transcreveu mal o documento em



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 377

presença. O relatório não tem a mínima qualidade e desconhece a quem é que reporta a responsabilidade de o ter feito nestes moldes. Se foi o ROC, há de responder por ele e explicá-lo ao próximo Executivo que irá apurar devidamente o estado da Arte. Não se pode andar a falar de dívidas, com faturas, que estavam escondidas em gavetas, quando se estava à espera do dinheiro devido pelo Quadro Comunitário (QREN), que o atual Executivo recebeu (está comprovado no relatório de 2010 da Conta de Gerência). Este Executivo recebeu um milhão e seiscentos mil euros do Quadro Comunitário, em 2010 que eram devidos desde 2009 ao anterior Executivo. Este facto desmonta completamente a linguagem que foi utilizada. Finalizou dizendo que o relatório, do seu ponto de vista, não tem qualidade técnica, nem informação adequada para apreciação e que, oportunamente, ele será reavaliado e alterado se for caso disso. -----

Conhecimento do levantamento e registo de vestígios da presença judaica e/ou cristã-nova em Manteigas.-----

-----Foi presente, para conhecimento, o levantamento e registo de vestígios da presença judaica e/ou cristã-nova em Manteigas. -----

-----O Senhor Presidente referiu que se tratava de um relatório exaustivo, o levantamento integral de todas as marcas judaicas no Concelho, que necessita de ser validado, provavelmente, pela cátedra dos estudos da Universidade Católica de Lisboa, que é quem faz essa nomeação. Foi um trabalho feito internamente, pelos técnicos da Câmara, com todo o mérito em tudo o que fazem, neste processo em particular, que ficará para o próximo Executivo fazer o que entender.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia elogiou o trabalho e referiu que poderá ser um princípio de trabalho, um meio, ou um fim. Neste momento, não tinha a capacidade de avaliar. No entanto, há mérito neste processo que merecerá a sua melhor atenção.-----

-----O Senhor Presidente reforçou que o estudo não foi feito só para ficar na Câmara, pois as marcas judaicas em Manteigas, são em número superior, inclusivamente, às de Belmonte. A grande diferença é que, Belmonte tem judeus ainda vivos e Manteigas não tem. Mas, o concelho, não deixa de ter a importância que lhe advém das marcas de presença judaica, no contexto da rota judaica que traduz, naturalmente, um vetor turístico importantíssimo, de alta qualidade, com visitantes com estatuto financeiro elevado e que pode, e deve, beneficiar a economia local em Manteigas.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que tem pena que as casas judaicas que existiam na quelha das Ferreiras, tenham sido demolidas, devido à nova construção que foi feita. -----

-----O Senhor Presidente corrigiu dizendo que não foram demolidas, apenas uma foi demolida. As outras já tinham caído. Mas, teve a presença de uma arqueóloga, que acompanhou os



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

trabalhos, foi identificada uma pedra com uma marca judaica, que está guardada e que, está previsto ficar no edifício, bem visível, à entrada do mesmo. -----

Conhecimento dos atos praticados constantes na informação nº 57/2013/ABS.P, datada de 03 de outubro de 2013, referente à aquisição de serviços – requisições. -----

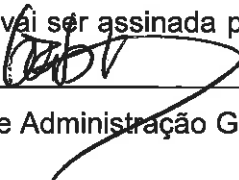
----- Foi presente a informação nº 57/2013/ABS.P, datada de 03 de outubro de 2013, referente à aquisição de serviços – requisições. -----

Conhecimento dos atos praticados por delegação de competências. -----

----- Foi presente a relação número treze, barra dois mil e treze dos atos praticados por delegação do Senhor Presidente. -----

Finanças Municipais. -----

----- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de trezentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte e nove euros e sessenta e sete cêntimos (€ 393.829,67). -----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das catorze horas e cinquenta e cinco minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim  Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi. -----

